

ATO DO VICE-PRESIDENTE Nº 13, DE 2021

Designa servidores da Área de Sistema de Informação, da Coordenadoria de Modernização e Informática, como responsáveis técnicos para elaborar estudo sobre Computação e Poder Legislativo, sob a perspectiva de Sistema de Informação.

CONSIDERANDO a Estratégia de Sistema de Informação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, aprovada pelo Ato da Mesa Diretora nº 35, de 2019, em seus fundamentos: (i) o Poder Legislativo do Distrito Federal – razão de ser da CLDF, constitui os propósitos do seu sistema de informação; (ii) a Computação – área de conhecimento que fundamenta a compreensão e o aprimoramento do Sistema de Informação da CLDF;

CONSIDERANDO as competências da Área de Sistema de Informação, contidas na Resolução nº 34, de 1991: (i) sistematizar conhecimentos sobre computação a fim de potencializar sua aplicação aos propósitos do Poder Legislativo do Distrito Federal; (ii) sistematizar conhecimentos sobre o Poder Legislativo do Distrito Federal e sobre as funções institucionais da CLDF, sob a perspectiva de sistema de informação, para subsidiar as iniciativas de aperfeiçoamento;

CONSIDERANDO a descrição sumária das atribuições do cargo Consultor Técnico-Legislativo, contida na Lei nº 4.342, de 22 de junho de 2009: (i) Supervisionar, planejar, coordenar e executar atividades inerentes à sua área de atuação nas diversas unidades organizacionais da CLDF;

CONSIDERANDO as ações nºs 8 e 9, da meta nº 7, do Plano Setorial da Coordenadoria de Modernização e Informática – Ano de execução: 2021;

CONSIDERANDO as necessidades computacionais nº 13.12 e 13.13, contidas no Inventário de Necessidades para o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, instituído pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores Marcelo Dutra Vila Lima, Matrícula nº 13.105, Consultor Técnico-Legislativo – Analista de Sistemas e Ney Barros Luz, Matrícula nº 13.150, Consultor Técnico-Legislativo – Analista de Sistemas, lotados na Área de Sistema de Informação, da Coordenadoria de Modernização e Informática, para elaborar, no prazo de até 150 dias a partir de fevereiro de 2021, estudo sobre Computação e Poder Legislativo, sob a perspectiva de Sistema de Informação.

Art. 2º Considerando a necessidade e interesse da administração pública e a imprescindibilidade da execução das atividades dispostas neste ato, a chefia imediata dos designados deverá supervisionar as tarefas.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)
DEPUTADO DELMASSO
Vice-Presidente da CLDF



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 11/02/2021, às 16:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0333634** Código CRC: **88DF0FD0**.